



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 18/03/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 101/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: ADELAR BELO - PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, solicitar melhoramento da via de pedestres no prolongamento da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, (trecho compreendido entre a estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos e a rotatória saída para o distrito de Nova Casa Verde) incluindo sinalização adequada, proteção aos pedestres e a formação de um espaço arborizado.

Justificativa

A presente indicação visa proporcionar mais segurança aos pedestres que utilizam essa via diariamente, prevenindo acidentes e garantindo condições adequadas de deslocamento. Além disso, a formação de um espaço arborizado contribuirá para a melhoria ambiental e estética da região, tornando-a mais agradável e protegida contra altas temperaturas. A adequação desse trecho, com sinalização eficiente e dispositivos de proteção, reduzirá riscos de atropelamento e outros incidentes, trazendo benefícios tanto para os pedestres quanto para os motoristas que trafegam pelo local. Dessa forma, solicitamos a atenção do Executivo para essa necessidade, garantindo uma cidade mais segura, acessível e bem cuidada.

Nova Andradina, 13 de março de 2025.

ADELAR BELO –PT
Vereador